



Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - ITEM 3 - QUALITY

Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br> 16 de setembro de 2022 09:24

A proposta ofertada não atende ao termo de referência, haja vista que analisando o catálogo enviado o bebedouro não possui furador, o que o produto ofertado possui é denominado funil separador, sendo essa peça diferente daquela solicitada no termo de referência.

Em sex., 16 de set. de 2022 às 09:57, Wendell Martins do Nascimento < wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu: Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2022, (SEI nº 2022/000017057-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à Divisão de Patrimônio e Material:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, 16/09/2022, às 12:30h.

Atenciosamente, Tribunal de Justica do Estado do Amazonas Wendell M. do Nascimento Coordenadoria de Licitação - COLIC Contato: (92) 2129-6743

> Thaís Ricardo de Oliveira Divisão de Patrimônio e Material - DVPM